



DECRETO Nº 146/93 DE 15/12/93

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº 236/93 de 15.12.93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.700.000,00 (Cinco milhões e setecentos mil cruzeiros reais), extraídos de anulação das seguintes dotações orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇ. 07.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV. 10573161.019 - APOIO A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS

3250 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS..... Cr\$ 295.000,00

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 443.000,00

SUB-TOTAL..... Cr\$ 738.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

UNID. ORÇ. 08.01 - DMER

PROJ/ATIV. 16885341.032 - AMPLIAÇÃO DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.. Cr\$ 760.000,00

PROJ/ATIV. 16885341.033 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 200.000,00

SUB-TOTAL..... Cr\$ 960.000,00

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ. 09.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV. 04171042.036 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL

4120 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.. Cr\$ 197.000,00

SERRA ALTA-SC
Administração 93-96



AB



PROJ/ATIV. 04140802.039 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA DE SEMEN-		
TES, ADUBOS E ANIMAIS.		
4230 - AQUISIÇÃO DE BENS P/ REVENDA.....	Cr\$	1.699.000,00
PROJ/ATIV. 05221341.025 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DA TELEFONIA RURAL		
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$	1.000.000,00
PROJ/ATIV. 13774572.042 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	Cr\$	184.000,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$	922.000,00
SUB-TOTAL.....	Cr\$	4.002.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	Cr\$	5.700.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros constantes do artigo 1º suplementarão as seguintes dotações orçamentárias correntes:

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES		
UNID. ORÇ. 01.01 - CÂMARA DE VEREADORES		
PROJ/ATIV. 01010012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES		
3110 - PESSOAL.....	Cr\$	500.000,00
ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
UNID. ORÇ. 02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
PROJ/ATIV. 03070201.002 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO.		
3110 - PESSOAL.....	Cr\$	800.000,00
ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
UNID. ORÇ. 03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROJ/ATIV. 03070212.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.		
3110 - PESSOAL.....	Cr\$	400.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	Cr\$	500.000,00
PROJ/ATIV. 03070232.004 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.		
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	Cr\$	150.000,00
PROJ/ATIV. 07390312.004 - APOIO FINANCEIRO A AMOSC		
3230 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.	Cr\$	200.000,00



RB



PROJ/ATIV. 15824922.007 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP..... Cr\$ 50.000,00
SUB-TOTAL..... Cr\$ 1.300.000,00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNID. ORÇ. 04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROJ/ATIV. 03090422.009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
3110 - PESSOAL..... Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROJ/ATIV. 08421882.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU DO MUNICÍPIO
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.. Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇ. 07.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV. 10583232.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO
URBANO.
3110 - PESSOAL..... Cr\$ 100.000,00

PROJ/ATIV. 03080332.027 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINAN
CIAMENTO.

3260 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA..... Cr\$ 450.000,00
4360 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA..... Cr\$ 50.000,00
SUB-TOTAL..... Cr\$ 600.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

UNID. ORÇ. 08.01 - DMER

PROJ/ATIV. 16885342.034 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PARQUE RODOVIÁRIO
MUNICIPAL.
3110 - PESSOAL..... Cr\$ 1.400.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 100.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.. Cr\$ 400.000,00
SUB-TOTAL..... Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO..... Cr\$ 5.700.000,00

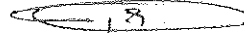


AD
RB.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

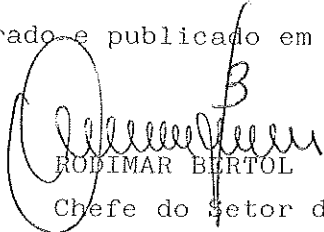
Gabinete do Prefeito, 15 de Dezembro de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

